



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.005 QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Licitatório nº 126/2023 – Pregão Presencial nº 049/2023 – Contrato Administrativo nº 088/2024.

Contratante: Município de Candeias/MG, CNPJ nº 17.888.090/0001-00.

Contratado: Vilson da Silva Parreira - MEI, CNPJ nº 21.207.975/0001-65.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 088/2024 e de seu 1º Termo Aditivo, relativos à prestação de serviços de confecção de faixas de tecido pintadas.

Motivação: Baixa do CNPJ da contratada e consequente impossibilidade de continuidade da execução contratual e emissão de documentos fiscais.

Fundamento legal: Cláusula Décima Segunda do contrato, art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável nos termos do art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Efeitos: A partir de 29 de julho de 2026, ressalvadas as obrigações regularmente constituídas e os serviços efetivamente executados e recebidos até essa data.

Data da assinatura: 29 de julho de 2026.

Signatários: Heberton Caetano de Faria e Dalton Freire, pelo Município de Candeias/MG; e Vilson da Silva Parreira, pela contratada.

DE CANDEIAS/MG; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026;**
VIGÊNCIA: 20/07/2026 À 20/07/2027; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 35.000,00. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MUNICIPIO DE
CANDEIAS:178
88090000100

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CANDEIAS:178880900001
00
Dados: 2026.07.29
15:37:21 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2026 (EXTRATO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026, FIRMADA EM 20/07/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **FLORA FLORES COMERCIO DE PRESENTE LTDA, CNPJ: 38.605.341/0001-63; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES NATURAIS PARA CERIMÔNIAS FÚNEBRES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE MANIFESTAÇÕES INSTITUCIONAIS DE PESAR, SOLIDARIEDADE, RESPEITO E RECONHECIMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL